

**PORTARIA Nº 1.168/SIA, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza o Centro de Instrução Latam Airlines Brasil a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00066.009474/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução LATAM AIRLINES BRASIL, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, a ministrar o curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) "AVSEC para Tripulantes", na modalidade de Ensino a Distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil -RBAC nº 110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**